

## FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA

### Processo Seletivo 2024/1

#### Edital n.º 14 de 19 de setembro de 2023

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2024/1, para o ingresso em seus Cursos de Graduação no primeiro semestre letivo do ano de 2024.

#### 1 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno*	Vagas por Turma
<b>Administração (Conceito MEC: 4)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 207/2020	4 anos	<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Enfermagem (Conceito MEC: 3)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014	5 anos	<b>Diurno</b>	<b>40</b>
			<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Psicologia (Conceito MEC: 5)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019	5 anos	<b>Diurno</b>	<b>40</b>
			<b>Noturno</b>	<b>40</b>

**Observação:** os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

\* A oferta no curso/turno somente será mantida mediante a confirmação de no mínimo 20 alunos matriculados. Não havendo oferta do primeiro semestre do curso, o aluno poderá matricular-se em disciplinas ofertadas em outro semestre, curso ou turno.

#### 2 MODALIDADE DE INGRESSO

O Processo Seletivo apresenta três modalidades de ingresso:

- Vestibular Digital;
- Aproveitamento do resultado de Processos Seletivos realizados pela FISMA ou por outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC; e
- Aproveitamento do desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A participação do candidato no Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

**2.1 Vestibular digital:** realização de uma prova de redação, desenvolvida em meio digital, na data e horário de interesse do candidato.

**2.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior, realizado pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC:** apresentação de desempenho satisfatório em outro processo seletivo (vestibular), para ingresso em curso de graduação, realizado

a partir do ano de 2010, pela FISMA ou por outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

### **2.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):**

comprovação de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições a partir de 2010.

## **3 INSCRIÇÕES**

A inscrição será isenta de taxa e poderá ser realizada no período de **25 de setembro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024**, por meio do endereço eletrônico a seguir: <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/>.

## **4 PROVA DO VESTIBULAR**

O candidato que optar pela modalidade do Vestibular Digital deverá realizar a prova de redação acessando a plataforma digital, por meio do endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/> no tópico Processo Seletivo 2024/1 com os dados cadastrados (e-mail e senha) no ato da realização da inscrição.

A prova poderá ser realizada, em qualquer data e horário, no período compreendido entre o dia 25/09/2023 e o dia 25/02/2024. O candidato deve acessar o endereço eletrônico acima descrito, escolher um tema de redação e desenvolvê-lo, por meio de um texto, com extensão entre 1.500 e 2.500 caracteres, no tempo de até 1h 30min (uma hora e trinta minutos). Após este prazo, o sistema será automaticamente encerrado.

Caso o candidato necessite de apoio para acessar o ambiente digital, poderá contatar previamente a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico [vestibular@fisma.edu.br](mailto:vestibular@fisma.edu.br).

## **5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A classificação no Processo Seletivo será única, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/>, considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

**5.1 Vestibular Digital:** O resultado dos classificados no processo seletivo será divulgado e atualizado semanalmente, sendo que a efetivação de matrícula será de forma contínua.

**5.2 Aproveitamento do resultado de processo seletivo anterior:** o resultado do processo seletivo será disponibilizado mediante a comprovação da sua aprovação em processo seletivo anterior,

conforme boletim de desempenho enviado pelo candidato ao e-mail [documentacao@fisma.edu.br](mailto:documentacao@fisma.edu.br) após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

**5.3 Aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho do candidato no ENEM, através de anexo do boletim de aproveitamento no momento da inscrição, ou enviado pelo candidato ao e-mail [documentacao@fisma.edu.br](mailto:documentacao@fisma.edu.br) após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

## 6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

### 6.1 Habilitação a matrícula

O (A) candidato (a) após ser notificado (a) de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se à matrícula por meio da apresentação da documentação relacionada no item 6.3.

O (A) candidato (a) aprovado no processo seletivo que efetivar a matrícula em um dos períodos estabelecidos na tabela abaixo será contemplado com a bonificação do **Programa FISMA MAIS** correspondente ao período de efetivação da matrícula:

BONIFICAÇÃO PELO PROGRAMA FISMA MAIS		
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	BONIFICAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS POR CURSO/TURNO*
Até 06/11/2023	Bolsa de 50%	5 Vagas
De 07/11/2023 a 15/12/2023	Bolsa de 40%	5 Vagas
De 16/12/2023 a 25/02/2024	Bolsa de 35%	5 Vagas

\* As vagas são limitadas por curso/turno.

\*\*Bonificação não cumulativa com qualquer outro benefício.

### 6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

O candidato habilitado à matrícula, terá a mesma efetivada com o envio/entrega dos documentos conforme previsto no item 6.3.

### 6.3 Documentação necessária

Para a habilitação/efetivação da matrícula deverá ser enviado/entregue os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original ou cópia autenticada;

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado.
- Documento emitido pela FISMA ou outra IES, de comprovação da aprovação em processos seletivos anteriores.
- Para o Curso de Enfermagem, considerando as exigências dos campos de prática e de estágios, é obrigatório estar em dia com as vacinas Antitetânica, hepatite B e COVID-19 (mínimo de três doses).

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** a Faculdade reserva-se no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados.
- b)** o primeiro semestre letivo de 2024 é o prazo de validade das condições estabelecidas neste processo seletivo;
- c)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- d)** as matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seu Conselho Superior - CONSUP;
- e)** os cursos de graduação em Enfermagem e Psicologia são oferecidos na modalidade presencial com atividades a distância, em conformidade com a Portaria nº 2.117/2019 do Ministério da Educação - MEC e com a Política de Ensino Personalizado da Instituição, aprovada pelo Conselho Superior;
- f)** a FISMA disponibiliza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação - MEC. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.fismaedu.com.br/ingresso/vestibular/> e pelo telefone (55) 9.9133-7409;
- g)** se necessária a ampliação do número de vagas, será publicado edital complementar;
- h)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 19 de setembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> MSc. Fabiana Monteiro  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo